

PORTARIA Nº 1390/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento de prorrogação de prazo legal para posse, constante no Processo Administrativo nº 8521425-52.2017.8.06.0000,

RESOLVE tornar sem efeito, na forma do art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação do candidato JAMES KARLOS AFONSO QUEIROZ, Técnico Judiciário – Área Judiciária, classificado na 149ª colocação, publicada através da Portaria nº 1721/2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de outubro de 2017, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1391/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação da candidata VIVIANE PINTO DA SILVA DE ÁVILA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, classificada na 187ª colocação, publicada através da Portaria nº 56/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de janeiro de 2018, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1397 /2018

Dispõe sobre inclusão e exclusão de servidores de Grupo de Trabalho e concessão de pagamento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512068-14.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que consta a Portaria nº 54/2017, de 20 de janeiro de 2017, em seu art. 1º, que instituiu o Núcleo Permanente de Juízes da Área Criminal da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO o art. 61, art. 62 e o anexo IV, da Lei nº 16.208, que trata do pagamento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, o servidor Denilson da Nóbrega Silveira, matrícula nº 8802, Analista Judiciário, lotado na 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, do Núcleo Permanente de Juízes da Área Criminal da Comarca de Fortaleza e consequentemente cessar a sua Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista nos arts. 61 e 62 e o anexo IV da Lei nº 16.208/2017.

Art. 2º – Designar, o servidor José Osivam de Sousa Lima, matrícula nº 597, Auxiliar Judiciário, lotado na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de sua função, para compor o Núcleo Permanente de Juízes da Área Criminal da Comarca de Fortaleza, auxiliando os magistrados nas atividades deste grupo de trabalho.

Art. 3º – Conceder a referida Gratificação ao servidor supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1371 /2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,